

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/10/2008

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO: para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 20/09/2008 e 21/09/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

366 - Alberto Nunes da Silva Neto, nº 11 – equipe Santa Cecília – art. 5º, III e V – **suspensão por 5 (cinco) partidas no inciso III e 5 (cinco) partidas no inciso V**

367 - Adalzir Moura Martins, nº 03 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

368 - Jeferson Alexandre de Oliveira, nº 13 – equipe ADPM – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

369 - José Carlos da Silva Junior, equipe Democráticus – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

370 - Josimar Alves Barbosa, nº 02 – equipe Bom Jesus – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

371 - Marcelo José da Silva, nº 19 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

372 - Rodolfo Luiz da Silva, nº 05 – equipe Democráticus – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

373 - Carlos Eduardo Pereira de Sá Teles, nº 10 – equipe São Bento – art. 5º, XIV – **Advertência**

DIRIGENTES

374 - Daniel A. Garcia – técnico da equipe Santa Cecília – art. 4º, VII – **suspensão por 1 (uma) partida**

CONVOCAÇÃO

375 - Ataíde Narciso de Lima Junior, nº 03 – equipe Os Camarões – convocado para prestar esclarecimentos sobre o jogo ocorrido dia 07/09/2008, entre a equipe Frigorífico, sob pena de aplicação do art. 5º, XI. – **Suspensão preventivamente até comparecer perante a Comissão Disciplinar.**

REQUERIMENTO

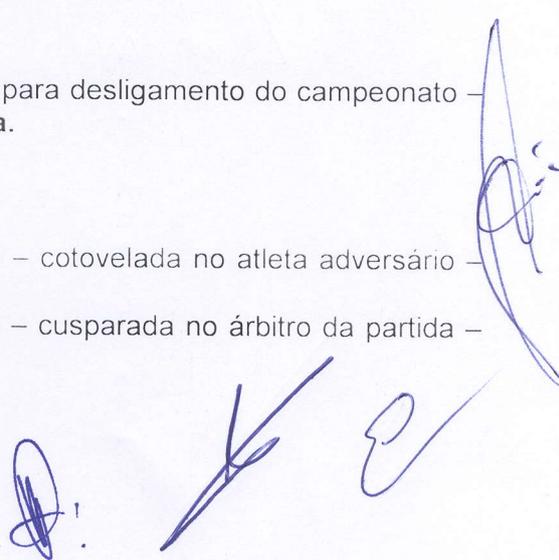
Eliney Ferreira Faria, nº 11 – equipe Ibirapuera – requerimento para desligamento do campeonato – **Deferido pela Comissão Disciplinar o desligamento do atleta.**

SÉRIE A – JOGOS DO DIA 07/09/2008

ATLETAS

331 - Marcio Adriano Granja, nº 09 – Frigorífico – art. 5º, VIII – cotovelada no atleta adversário – **suspensão preventivamente, convertido em diligência.**

332 - Marcio Adriano Granja, nº 09 – Frigorífico – art. 5º, VIII – cusparada no árbitro da partida – **suspensão preventivamente, convertido em diligência.**



JULGAMENTOS

SÉRIE B-1

ATLETAS

376 - Rosauro Batista, nº 11 – equipe Monte Negro – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

RURAL

ATLETAS

377 - Danilo Muniz Rosa, nº 01 – equipe Independente – art. 5º IV – **suspensão por 2 (duas) partidas**

378 - Fauler J. P. Gomes, nº 16 – equipe Independente – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

379 - Felipe Fernandes Pereira Gomes, nº 05 – equipe Independente – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

EQUIPES

380 - Independente – art. 3º, IX - **Advertência**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

381 - Alan Mateus dos Santos Paixão, nº 18 – equipe Diferentes – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

382 - Huervitom Rodrigues Pereira, nº 04 – equipe Vila Rios – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

383 - Leonardo Willian Porto, nº 03 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

384 - Marcos José Ramos – técnico da equipe Camarões – art. 4º, VII – **suspensão por 1 (uma) partida**

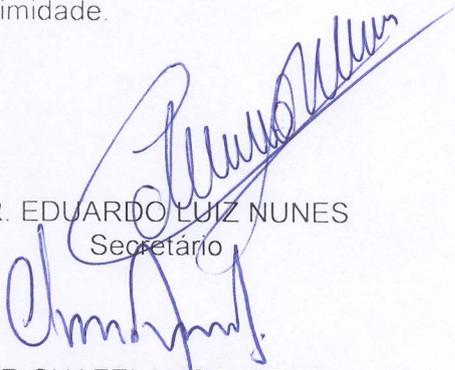
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente